

RELATO Nº 019/2026-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processo: 2026-QLL7P

Contrato: Contratação através de REGISTRO DE PREÇOS, para Manutenção Preventiva e Corretiva do Pavimento com CBUQ e Revitalização da Sinalização nos segmentos rodoviários estaduais, distribuídas por Superintendência Executiva Regional - (LOTE 4).

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa ou consórcio contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos Rodoviários Estaduais do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES – lote nº 04

Diretoria interessada: Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES.

Assunto: Proposta para Formalização de Contrato para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos rodoviários estaduais do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES – lote nº 04 Concorrência Eletrônica N.º 90022/2025 – ID CIDADES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0028.

2. Objeto do relato:

Análise e deliberação para formalização do referido Contrato a ser celebrado com o LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A cujo objeto consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos rodoviários estaduais do departamento de edificações e de rodovias do espírito santo – DER-ES – lote nº 04 Concorrência Eletrônica N.º 90022/2025 – ID CIDADES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0028.

3. Relatório inicial:

Trata o presente processo de solicitação para formalização de Contrato visando o atendimento das necessidades da Superintendência Regional IV – SR-IV, baseada nas motivações e circunstâncias da necessidade do pedido, conforme peças #3 e #142 (Lote 04).

A necessidade de elaboração do presente Relatório se dá em razão de o assunto a se deliberar, neste caso formalização contratual, ser de competência da Diretoria Colegiada do DER-ES – DICOL/DER-ES, que assim o faz mediante análise das conclusões do relato apresentado, conforme determinado pela Lei Complementar N.º 926, publicada em 31 de outubro de 2019, e pela Resolução 063/2023, publicada na Imprensa Oficial em 26 de outubro de 2023.

4. Do Prazo Contratual:

Conforme observa-se à peça #411 –TR ARP - CBUQ, item 1.2, informa:

“O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses) dias corridos contados do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O prazo de execução de cada contrato, advindo da ARP, será estipulado no Contrato e constará na Ordem de Serviço a ser emitida.” (peça# 411, pág. 5)

5. Do impacto no custo:

O referido Contrato com o LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, se aprovado consistirá na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos Rodoviários Estaduais do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES – Lote nº 04, no valor de R\$ 174.542.419,95 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), sendo a data base outubro/2024 com prazo de execução de 12 (doze) meses (#568).

6. Do orçamento:

Considerando relatório exarado pela comissão Infraestrutura II, do qual estabelece como vencedor do certame o LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, a peça #556, informou desconto aplicado, destacando:

LICITANTE: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CLASSIFICAÇÃO: 4.ª Colocada.

DESCONTO FINAL: 19,50% – o que importou em uma proposta de valor igual a R\$ 174.542.419,95 (cento e setenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

ORÇAMENTO REFERENCIAL: R\$ 216.822.883,35 (duzentos e dezesseis milhões e oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), com data-base de Outubro/2024.

O processo foi devidamente encaminhado pela Secretária Executiva ao Diretor em exercício DER/DIROP com devido despacho, peça#579, para que seja submetido a apreciação da Diretoria Colegiada.

7. Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES

Informo, inicialmente, que o presente relatório tem por escopo análise e deliberação quanto a formalização do Contrato pretendido, bem como a regularidade formal do presente processo administrativo de contratação dos serviços descritos à peça#475, nos termos registrados e já explicitados nas demais peças constantes nos autos do processo.

O pleito de aditamento contém informações quanto as suas motivações e fundamentação técnica, impacto no custo, previsão orçamentária e autorização do Ordenador de Despesas, parecendo robusto quanto à reunião de esclarecimentos técnicos que capazes de embasar a decisão desta Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES.

Vale registrar, por fim, que a instrução técnica de cada setor tem como premissa a veracidade e exatidão dos dados, informações, cálculos e valores, não cabendo a este relator a conferência de tais informações.

Diante do exposto, considerando o que consta do processo, sem adentrar no mérito de instrução de cada setor; considerando que estão presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, além do interesse público na execução das obras **manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal**, para viabilizar a lavratura Contrato, com o LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A – para execução do objeto contratado, desde que sejam cumpridos os requisitos da Instrução de Serviço N.º 005-N, de 2023.

Vitória/ES, 13 de março de 2026.

NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR
DIRETOR SETORIAL DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
LOGÍSTICA – DIROP/DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

RELATO Nº 019/2026-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 19/2026

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 019/2026-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2026-QLL7P, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 13/3/2026.**

José Eustáquio de Freitas
Presidente da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Décio Cruz Oliveira
Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Luiz Cesar Maretto Coura
Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Charleny Peixoto de Lima
Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Jeferson Garcia Lima
Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Nilcemar Alves Cabral Junior
Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR

DIRETOR SETORIAL
DIROP - DER - GOVES
assinado em 13/03/2026 15:46:44 -03:00

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL
DIEGE - DER - GOVES
assinado em 13/03/2026 16:18:41 -03:00

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR SETORIAL
DIRAD - DER - GOVES
assinado em 13/03/2026 16:12:45 -03:00

JEFERSON GARCIA LIMA

DIRETOR SETORIAL
DIREN - DER - GOVES
assinado em 13/03/2026 15:58:04 -03:00

JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS

DIRETOR-GERAL
DIPRE - DER - GOVES
assinado em 13/03/2026 18:37:05 -03:00

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR SETORIAL
DIGEP - DER - GOVES
assinado em 13/03/2026 17:26:14 -03:00

CHARLENY PEIXOTO DE LIMA

DIRETOR SETORIAL
DIRED - DER - GOVES
assinado em 13/03/2026 16:00:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2026 18:57:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6HK8CF>